

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 09/2025-AUXILIAR DE INSPEÇÃO E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito de Santa Maria, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, com a finalidade de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Santa Maria através da Superintendência Federal da Agricultura, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, alterado pela Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6997, de 21 de maio de 2025, e Lei Municipal nº 6996, de 21 de maio de 2025, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá:

I – Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, conforme Manual de Orientações;

II – Comparecer à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro, conforme agendamento do Exame Admissional, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento das notificações por e-mail. Na data do agendamento o candidato será submetido ao Exame Médico Clínico e Teste de Acuidade Visual.

III – Após o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer, mediante agendamento na Coordenadoria de Atos de RH, para o atendimento presencial, que se dará à Rua Venâncio Aires, 2277 – Centro, Prédio Administrativo, 3º andar, quando o candidato deverá apresentar os documentos originais relacionados neste edital, bem como os títulos, pontuados (comprovantes de experiências) para a classificação, a fim de serem autenticados e, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.

Certidões:

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF (atualizada – validade de 10 anos após emissão);
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade

8. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 01 foto digitalizada (estilo 3x4);
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno;)
12. Dependentes: Documentos conforme Anexo;
13. Títulos: **os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos anexados quando da prova de títulos (comprovantes de experiências)**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 5.2.g) do Edital de Abertura Nº 01/2025, de 27 de maio de 2025, 'Os documentos e comprovantes originais, enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

Ressalvamos que conforme o item 13 do Edital de Abertura Nº 01/2025, de 27 de maio de 2025, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado (a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

Art. 2º Os candidatos deverão realizar os procedimentos para a contratação, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar de **11 de julho de 2025**.

RODRIGO DECIMO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
24º	20250083738	EVANDRO DA SILVA VEIGA

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
... a ser contratado (a) para desempenhar as atribuições do cargo de Auxiliar de Inspeção e de Vigilância Sanitária com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria, / / 2025.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS (55) 3174 1531
opção 5 ou 991678524

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no
RG _____, domiciliado na Rua _____
_____ fone _____, declaro
para fins de posse no cargo _____ que:
() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais
ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações
Públicas.
() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:
Detentor do cargo: _____ na
Instituição _____, no (local de trabalho-cidade)
_____ (UF) _____, desde ____/____/____, cuja
jornada de trabalho é de _____ semanais.
() Percebe proventos de aposentadoria, instituição: _____

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

I – de dois cargos de professor;

II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções

em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

***Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, ____ de ____ de 2025

Assinatura: _____

4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2024	ANO DE 2025
TOTAL		
5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES		
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não		
Caso negativo discriminar abaixo:		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2024	ANO DE 2025
TOTAL		

7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	ANO DE 2024	ANO DE 2025
DESCRIÇÃO CPF		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu,....., servidor
(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município
residente à rua.....
nº.....,bairro, na cidade de
...../RS; venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-
transporte instituído pela Lei Nº 3121/89, de 03 (três) de julho de 1989, regulamentada pelo
Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989, uma vez que necessito utilizar transporte coletivo
público em meus deslocamentos de casa para o local de trabalho que fica na rua
.....,nº.....,
Bairro/Distrito....., na cidade de Santa
Maria/RS.

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na
presente.

Telefone para contato: (.....)

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, de de 2025

Assinatura do servidor requerente

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, reside no seguinte endereço:

_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de _____ de acordo com o Edital nº 01/2025, de 27 de maio de 2025, e convocado(a) através do Edital nº ____/SMGP de ____ de ____ de 2025, classificado(a) na ____ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Solicito a recolocação no final da lista de aprovados: () SIM () NÃO.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na fonte na minha folha de pagamento.

DECLARO ser (em) meu (s) dependente (s) econômico (a), não percebendo qualquer tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também que o (s) dependente (s) abaixo não é (são) meu (s) beneficiário (s) de pensão alimentícia e ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome completo do dependente	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura